



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 304-GP/2025 QUE TRATA DA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2026-2029, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO ÀS 17:00 HORAS.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, situado na Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, realizou-se Audiência Pública destinada à discussão do **Projeto de Lei nº 304-GP/2025**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026–2029**, em atendimento às disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Senhor **Adalto Ferreira da Silva**, que declarou aberta a audiência pública, registrando que a mesma foi amplamente divulgada por meio dos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal e demais meios institucionais, bem como transmitida ao vivo pelas redes oficiais desta Casa Legislativa, com o objetivo de garantir a transparência e Para compor a Mesa foram convidados o Vereador **Jeferson Clímaco**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, e a Senhora **Gabriella Carneiro Mozer**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Na sequência, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Jeferson Clímaco, fez uso da palavra, destacando a relevância do Plano Plurianual como instrumento fundamental de planejamento governamental, responsável por orientar as ações da Administração Pública Municipal para os próximos quatro anos, abrangendo áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura, saneamento básico e demais políticas públicas estruturantes, ressaltando ainda a importância da participação da sociedade nesse processo.

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra, ressaltando a necessidade legal de realização da audiência pública, destacando o Plano Plurianual como instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública, que estabelece diretrizes, objetivos e metas para o quadriênio, bem como sua importância constitucional, nos termos do art. 167 da Constituição Federal, e a necessidade de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento governamental.

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Desidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857-000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone 3198-0319

Jeferson de Castro Clímaco



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Na sequência, foi concedida a palavra à Senhora **Gabriella Carneiro Mozer**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, que realizou exposição técnica acerca do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, esclarecendo seu conceito, finalidade e metodologia de elaboração, bem como sua integração com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Informou que as receitas públicas correspondem aos recursos arrecadados pelo Município, oriundos de tributos, transferências constitucionais e legais, bem como de outras fontes, destacando que a projeção das receitas e despesas foi realizada com base em critérios técnicos, análise da média histórica de arrecadação e observância aos princípios da responsabilidade fiscal, assegurando a compatibilidade entre receitas e despesas.

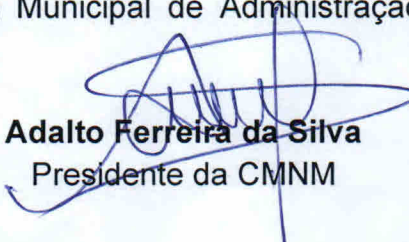
Esclareceu ainda que o PPA contempla as destinações legais obrigatórias, especialmente nas áreas de educação, saúde e funcionamento do Poder Legislativo, bem como a definição de programas, ações e metas por secretaria, abrangendo áreas estratégicas da administração municipal, tais como infraestrutura, educação, saúde, assistência social, desenvolvimento rural, meio ambiente, cultura, esporte, turismo e gestão administrativa.

Por fim, destacou que a construção do planejamento se dá a partir de diagnóstico elaborado em conjunto com as secretarias municipais, o Chefe do Poder Executivo, a Câmara Municipal e a equipe técnica, visando identificar demandas, estabelecer prioridades e direcionar adequadamente a aplicação dos recursos públicos, reforçando a importância da participação da sociedade nesse processo.

Durante a audiência, foi registrado o comparecimento dos Vereadores presentes e servidores desta Casa Legislativa. Franqueada a palavra aos presentes no plenário e aos cidadãos que acompanhavam a audiência por meio das redes oficiais de transmissão, não houve manifestações ou questionamentos.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública, convocando os interessados para a próxima audiência pública, a ser realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, destinada à discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelas autoridades competentes, que vai assinada pelo Vereador Presidente, da Câmara Municipal, o Vereador Presidente da CCJ, bem como a Secretária Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal.


Adalto Ferreira da Silva
Presidente da CMNM



Jefferson de Castro Clímaco



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Jefferson de Castro Clímaco
Jefferson de Castro Clímaco

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ

Gabriella Carneiro Mozer
Gabriella Carneiro Mozer

Secretária Municipal de Administração e Planejamento